



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.326 de 04 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/08/2024 até 28/08/2024, ao(a) servidor(a) **SHIRLENE DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 29672, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 19/09/2024 até 19/09/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA PAGNIM**, registro funcional nº 32029, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/08/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA IRANI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32368, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) **JAMILE GOMES DE MELO**, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) **JAMILE GOMES DE MELO**, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/09/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) **JAMILE GOMES DE MELO**, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 03/09/2024 até 03/09/2024, ao(a) servidor(a) **ANDERSON APARECIDO LEITE LIMA**, registro funcional nº 41768, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Setembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.327 de 04 de Setembro de 2024

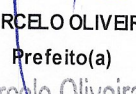
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 09/09/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 63.783 de 08/11/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 01/11/2023 a 30/10/2025

do(a) servidor(a) ELISANGELA BRAGA CASCARDI DO NASCIMENTO , registro funcional nº 28959 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)
Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.332 de 08 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da 0.25 - Poupatempo de Mauá, para SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonia, o (a) servidor (a) VALERIA PEREIRA ALVES, código funcional 19379, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) PRISCILA GUELFY RUFATO, código funcional 21038, no cargo de TEC. LABOR. ANAL. CLINICAS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.15 - UBS Santista, o (a) servidor (a) RHEANNE THAMIRES DE ALMEIDA NUNES, código funcional 41884, no cargo de NUTRICIONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SS.4.24 - Gerência de Atendimento Domiciliar, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) MARIA CECILIA ELISA DE ARAUJO, código funcional 42882, no cargo de FISIOTERAPEUTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.339 de 06 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/09/2024 até 04/09/2024, ao(a) servidor(a) **PAULA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 28680, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **CHIRLEY DE SOUZA FARIAS CARVALHO**, registro funcional nº 28978, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) **CHIRLEY DE SOUZA FARIAS CARVALHO**, registro funcional nº 28978, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/09/2024 até 03/09/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 29095, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/09/2024 até 05/09/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA NUNES DE SOUZA**, registro funcional nº 33380, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 06/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA FREIRE CAETANO**, registro funcional nº 34232, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 06/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) **VANESSA ESMERIA MOURA PEREIRA**, registro funcional nº 39966, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 30/09/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI**, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

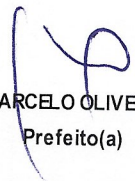
011 - a partir de 06/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) **LILIANE FERREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5002236, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.339 de 06 de Setembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização